

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

*Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Substituto do contrato abaixo.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 42/2021, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 01, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteados as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 67 da Lei 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal titular do contrato nº 65/2018, contrato por escopo Nº 005/2023, tendo em vista que foi efetivada via processo administrativo nº 16883/2014- nº 17766/2021 celebrado com a Empresa TECFORT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.809.838/0001-47, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em construção civil, para prestação de serviços de Reforma, Ampliação e Conservação de quadras nas localidades de Dois Irmãos de Olivania e São Mateus deste município, com aplicação de materiais e serviços de mão de obra,.", conforme segue abaixo:

Fiscal Titular: **ADENECILDO MARQUES COITINHO DOS SANTOS**, portaria nº 58/2021, (CEOT-I) LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES. Telefone (28) 99924-7581.

Fiscal Substituto: **ADRINE SALAROLLI CETTO**, cargo de Assistente de Categoria C, portaria nº 545/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite do fiscal indicado no artigo 1º desta.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Leonardo Antônio Abrantes,**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura.**



Autenticar documento digitalmente em: <https://anchieta.essencialpms.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003400380034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Identificador: c7c78f106a8458a6c7794002e878a9d8



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

**TERMO DE CIÊNCIA DE CONTRATO**

**DADOS DO CONVÊNIO E FISCAL**

PROCESSO Nº:	nº 16883/2014 nº 17766/2021
CONVENIO Nº:	contrato nº 65/2013, contrato por escopo Nº 005/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em construção civil, para prestação de serviços de Reforma, Ampliação e Conservação de quadras nas localidades de Dois Irmãos de Olivania e São Mateus deste município, com aplicação de materiais e serviços de mão de obra.
EMPRESA:	TECFORT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:	11.809.838/0001-47
GESTOR DO CONVENIO:	Leonardo Antônio Abrantes
NOME COMPLETO DO FISCAL	ADENECILDO MARQUES COITINHO DOS SANTOS
TELEFONE:	(28) 3536-1755
VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias a partir de sua assinatura
EXECUÇÃO:	30 (trinta) dias para Dois Irmãos de Olivânia e 60 (sessenta) dias para São Mateus

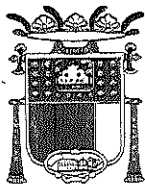
Por este instrumento, o servidor abaixo declara ter ciência de que faz parte do corpo de fiscais do contrato supracitado, em conformidade com a designação do Secretário Municipal de Infraestrutura.

**CIÊNCIA DO FISCAL**

  
\_\_\_\_\_  
**ADENECILDO MARQUES COITINHO DOS SANTOS**

Portaria nº 58/2021





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58

PROCESSO Nº:	nº 16883/2014 nº 17766/2021
CONVENIO Nº:	contrato nº 65/2013, contrato por escopo Nº 005/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em construção civil, para prestação de serviços de Reforma, Ampliação e Conservação de quadras nas localidades de Dois Irmãos de Olivania e São Mateus deste município, com aplicação de materiais e serviços de mão de obra.
EMPRESA:	TECFORT CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ:	11.809.838/0001-47
GESTOR DO CONVENIO:	Leonardo Antônio Abrantes
NOME COMPLETO DO FISCAL	<b>ADRINE SALAROLLI CETTO</b>
TELEFONE:	(28) 3536-1755
VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias a partir de sua assinatura
EXECUÇÃO:	30 (trinta) dias para Dois Irmãos de Olivânia e 60 (sessenta) dias para São Mateus

Por este instrumento, o servidor abaixo declara ter ciência de que faz parte do corpo de fiscais do contrato supracitado, em conformidade com a designação do Secretário Municipal de Infraestrutura.

Em, 23 de janeiro de 2023.

**CIÊNCIA DO FISCAL**

**ADRINE SALAROLLI CETTO**

Portaria nº 545/2021



telefone (27)99904-8217.

b) Fiscal Suplente: **LEONARDO PETRI SALARINI**, portaria nº 70/2021, CPF nº 114.234.217-44, telefone (28) 99883-6558.

**Art. 2º.** Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite dos fiscais indicados no artigo 1º desta, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 28/2020.  
**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Leonardo Antônio Abrantes,**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura.**  
**Portaria Nº 42/2021**

**Protocolo 1017576**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

*Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Substituto do contrato abaixo.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 42/2021, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 01, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.  
CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 67 da Lei 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal titular do contrato nº 06/2023, tendo em vista que foi efetivada via processo administrativo nº 1659/2022 celebrado com a Empresa L. DAS NEVES BENEVIDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.520.539/0001-25, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para prestar serviços com máquinas/veículos pesados tipo (caminhão basculante), em apoio aos trabalhos executados pela secretaria infraestrutura municipal de anchieta, objetivando atender à demanda operacional do município nos diversos trabalhos realizados," conforme segue abaixo:

Fiscal Titular: **FÁBIO FARIAS VASCONSELOS - CEOT de Manutenção e Conservação de estradas**, portaria nº 069/2021.

Fiscal suplente: **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS E SILVA**, portaria nº 744/2022, **ASSISTENCIA CATEGORIA D.**

**Art. 2º.** Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e

desde acompanhada do aceite do fiscal indicado no artigo 1º desta.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Leonardo Antônio Abrantes,**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura.**  
**Portaria Nº 42/2021**

**Protocolo 1017601**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

*Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Substituto do contrato abaixo.*

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 42/2021, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 29/09/2017, Versão 01, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.  
CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 67 da Lei 8666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal titular do contrato nº 65/2013, contrato por escopo Nº 005/2023. tendo em vista que foi efetivada via processo administrativo nº 16883/2014- nº 17766/2021 celebrado com a Empresa TECFORT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.809.838/0001-47, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em construção civil, para prestação de serviços de Reforma, Ampliação e Conservação de quadras nas localidades de Dois Irmãos de Olivania e São Mateus deste município, com aplicação de materiais e serviços de mão de obra," conforme segue abaixo:

Fiscal Titular: **ADENECILDO MARQUES COITINHO DOS SANTOS**, portaria nº 58/2021, (CEOT-I) LICENCIAMENTO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES. Telefone (28) 99924-7581.

Fiscal Substituto: **ADRINE SALAROLLI CETTO**, cargo de Assistente de Categoria C, portaria nº 545/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria terá validade após sua publicação na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite do fiscal indicado no artigo 1º desta.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Leonardo Antônio Abrantes,**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura.**  
**Portaria Nº 42/2021**

**Protocolo 1017628**



Assinado digitalmente pelo

Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticacao> com o identificador 35003400380034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente

AMUNES.es.gov.br

Identificador: c7c78f106a8458a6c7794002e878a9d8